



## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER N° 47 – 26/02/2026**

Trata-se do **Requerimento N° 20/2026**, de 26/02/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Julio Antonio Mariano, que **“Solicita informações detalhadas acerca da distribuição de medicamentos de alto custo e de uso contínuo no Município de São Roque, incluindo dados quantitativos, logísticos, orçamentários e de controle administrativo”**.

O presente Requerimento foi submetido à apreciação desta Comissão, para análise nos termos do artigo 78, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No exercício das atribuições regimentais que lhe competem, verificou-se que o Requerimento não contraria as disposições legais vigentes, tampouco os princípios gerais de direito, motivo pelo qual esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à sua tramitação.

Dessa forma, o Requerimento em exame encontra-se em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, ressalvada a competência soberana do Egrégio Plenário para deliberação final.

É o parecer, nos limites das atribuições desta Comissão.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WANDERLEI DIVINO ANTUNES**  
SUPLENTE CPCJR